



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º.16.656/13.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Lei Municipal n.º. 3.277 de 21 de outubro de 2.009 autoriza o Município a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Designar** a Sra. Elaine Cristina Blodorn RG: 3.652.591 para exercer a função de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de fevereiro de 2.013.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta data no Paço Municipal